



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 042, de 16 de junho de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 001-5303/93.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 1º e 3º do Estatuto Social da **SEGURADORA BRASILEIRA MOTOR UNION AMERICANA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária de 01 de outubro de 1993 e Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 18 de fevereiro de 1994, destacado o seguinte:

I – aumento de seu capital social de CR\$ 233.619.000,00 (duzentos e trinta e três milhões e seiscentos e dezenove mil cruzeiros reais) para CR\$ 1.733.400.000,00 (um bilhão, setecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), mediante apropriação de parte da correção monetária do capital;

II – redução do capital social de CR\$ 1.733.400.000,00 (um bilhão, setecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais) para CR\$ 447.849.653,00 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros reais), nos termos do artigo 173 da Lei nº 6404/76;

III – aumento do capital social de CR\$ 447.849.653,00 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros reais) para CR\$ 2.606.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos e seis milhões de cruzeiros reais), com a apropriação de parte da correção monetária do capital; e

IV – mudança de sua denominação social para **MOTOR UNION SEGUROS S/A**.

JOÃO FERNANDO MOURA VIANA
Chefe do DECON